

Q  
17

## Reunião Ordinária de 21 de janeiro de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 30

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **SR. CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO**, **DR.ª CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA** e **DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----**

*“Em relação ao IMI, já aqui abordei o assunto mas continua por resolver, refiro-me aos prazos para a participação às finanças após a emissão das certidões de destaque ou desanexação. A Câmara tem um entendimento, que me parece correto, e as finanças têm outro completamente diferente. As finanças entendem que a data conta a partir da aprovação da Câmara ou despacho e a Câmara entende que é a partir da emissão da certidão. A maior parte dos casos são primeiras coimas e as finanças perdoam, quando já há coimas torna-se mais complicado. Ainda há dias uma arquiteta estava toda indignada e falou-me no assunto, porque lhes causa algum transtorno porque os clientes são confrontados com essa multa.” -----*

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**



*"O problema resulta de uma desarticulação entre o ordenamento jurídico urbanístico e fiscal. Já há uns anos, quando falaram aqui na reunião sobre o assunto, enviei para a Autoridade Tributária uma sugestão de harmonização. Vou insistir e fazer uma pressão política, porque essa desarticulação causa uma série de embaraços às pessoas."*-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira continuou a intervenção:**-----

*"Um outro assunto que continua por resolver e está a causar transtorno a muita gente, refiro-me à Rua da São Bartolomeu em Figueiras. Nós sabemos que há um compromisso da Junta de Freguesia de então e da Câmara Municipal com uma família para abertura e pavimentação daquela Rua, sabemos que a Junta de Freguesia está disponível, mas também sabemos que não tem dinheiro para, por si só, fazer aquela obra, gostaria de saber qual é a disponibilidade da Câmara?"*-----

**O Sr. Presidente referiu o seguinte:**-----

*"Não creio que seja por falta de dinheiro que a Junta ainda não fez a obra. Aliás, é um compromisso antigo, assumido pela Junta de Freguesia, anterior à agregação das freguesias. Já reuni com a família Peixoto, interessados naquela obra, e com o atual Presidente da Junta, para tentar mediar a situação, uma vez que é notória a existência de uma relação tensa entre esses Municípios e o Sr. Presidente da Junta. A Câmara Municipal está disponível para ceder os materiais necessários para a execução dessa obra, mas cabe à Junta de Freguesia tomar a iniciativa da sua realização."*-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou ainda esta questão:**-----

*"Em Nevogilde, na Rua da Alegria, fui interpelado por um senhor que reivindica a ligação do saneamento, julgo que a Rua não tem saída e a conduta terá de passar por terrenos privados."*-----

**O Sr. Presidente esclareceu:**-----

*"Tenho que verificar a situação. Mas temos um caso ou outro em que falta chegar a acordo com os proprietários. Nalgumas dessas situações não temos alternativas, pelo que em último caso teremos que expropriar a servidão de aqueduto. Não sei se será este o caso, mas vou inteirar-me do assunto."*-----

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

@  
17

**1.1. Beneficiação e ampliação do Campo de Futebol de Romariz** – Aceitação da doação de uma parcela de terreno com a área de 1.930,00m<sup>2</sup>, cedida por Maria Ivone Ramos Paz Barroso Soares de Moura e Herdeiros, a desanexar do seu prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 1706/20011219- Meinedo e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2430, destinada à retificação de extremas do terreno do campo de futebol.-----

**Analizada a informação n.º. 09/AS/DARH/2018 datada de 17 de dezembro de 2018 deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aceitar a doação de uma parcela de terreno com a área de 1.930,00 m<sup>2</sup> destinada à retificação de extremas do nosso prédio rústico sito em Romariz - Meinedo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 2846/20170220-Meinedo e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2429.**-----

**1.2. CNP Assurances** – Aceitação de legado da Herança de António Leonardo de Oliveira Coelho a benefício do inventário do Município.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aceitar o legado da herança de António Leonardo de Oliveira Coelho, nos termos da alínea j) do art.º. 33.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

## **2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

1.1. Resumo diário de Tesouraria

**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia quatro de janeiro do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões quatrocentos e três mil quinhentos e noventa euros e oitenta e quatro cêntimos.-**

## **3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**3.1. Informação n.º 30799/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Laura Susana Lopes Peixoto - Cristelos - (Cons. 20369).-----

13

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.2.** Informação n.º **30802/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Vitorino Rodrigo Mota Ferreira – Cristelos – (Cons. 542).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.3.** Informação n.º **30810/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Mª Ceu Marques Braga – Cristelos - (Consumidor n.º 40).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.4.** Informação n.º **30814/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Manuel Pereira Borges – Meinedo – (Cons. 11945).----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.5.** Informação n.º **30805/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por

insuficiência económica – Maria Elvira Cunha Magalhães – Cristelos - (Consumidor n.º 20745).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.6.** Informação n.º **31284/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Adelina B. Mota – Cristelos - (Consumidor n.º 15376).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.7.** Informação n.º **31281/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Anaíde Silva Cardoso – Cernadelo - (Consumidor n.º 20896).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.8.** Informação n.º **31264/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José Fernando Ferreira Silva – Lustosa – (Cons. 8756).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**



13

**3.9.** Informação n.º **31160/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - António Joaquim Martins Nunes - Nevogilde - (Consumidor n.º 13932).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**3.10.** Informação n.º **30951/18** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - António Jorge S. M. Meireles - Nespereira - (Cons. 14329).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**3.11.** Informação n.º **30953/18** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lídia Carina Ferreira - Nespereira - (Cons. 17858).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**3.12.** Informação n.º **31426/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - António Luís Correia - Cernadelo - (Consumidor n.º 8125).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.13.** Informação n.º **31365/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Artur Silva Pacheco - Lustosa - (Consumidor n.º 17922).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.14.** Informação n.º **31372/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - M.ª José Martins Pereira - Casais - (Consumidor n.º 19909).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.15.** Informação n.º **31303/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Arnaldo Sampaio Pereira - Casais - (Consumidor n.º 10150).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.16.** Informação n.º **2/19** - "VilarIntegra - Requalificação integrada da Mata de Vilar: da fruição turística à sustentabilidade - Concurso Público" - Aprovação dos esclarecimentos, erros e omissões a remeter aos interessados.  
**- Ratificação de despacho -**



13

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado 03 de janeiro de 2019, que aprovou os esclarecimentos, erros e omissões bem como o seu conhecimento a todos os interessados, usando da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**3.17.** Informação n.º **3/DOMA/19** – “Autorização de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo” – Aprovação das minutas de autorização de constituição de servidão de aqueduto a celebrar entre este Município e o Sr. Alípio de Sousa Correia e esposa, o Sr. Belmiro Filipe Correia da Silva e o Sr. Paulo Eduardo de Sousa Correia e esposa, bem como as respetivas contrapartidas.-----

**Analisadas as minutas em apreço, deliberou o órgão Executivo por unanimidade dar-lhes aprovação.**-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação:**-----

*“Na última reunião deste executivo aprovamos a ratificação do despacho do Sr. Presidente relativamente à aprovação do projeto de execução do Interface multimodal construção de central de autocarros. Atendendo a que o interface multimodal vai situar-se dentro do perímetro da área que integra o plano de pormenor da Praça do Românico julgo que faz todo o sentido suspendermos a decisão quanto à localização do interface multimodal até à aprovação final do plano de pormenor.*-----

*Relativamente ao plano de pormenor que nos é apresentado há uma questão que quero abordar, propomos que o prazo para a discussão pública passe dos dez dias previstos para trinta dias seguidos. Dez dias é manifestamente insuficiente para alguém poder com algum cuidado e pormenor abordar e tratar este assunto. Trinta dias é o mínimo indispensável para que haja algum rigor para alguém que se prontifique a fazer este trabalho.*-----

*Durante a discussão pública gostaria que obtivéssemos respostas para algumas das seguintes questões:*-----

- *Quantos pisos deve ter o edifício a construir?*-----
- *O volume de construção é razoável ou exagerado?*-----
- *Qual a distância mínima entre o edifício do centro de interpretação da Rota do Românico e os edifícios a construir?*-----
- *Onde deve ficar localizado o interface multimodal – Central de autocarros?*--

- Na praça das Pocinhas, a Rua em frente ao centro de interpretação da Rota do Românico deve ou não ser encerrado ao trânsito?-----

Essas são as questões que gostaríamos de ver esclarecidas no final do período de discussão pública, sendo certo que nós vamos dar respostas a estas questões e a outras, o mesmo é dizer que nos vamos pronunciar dentro do prazo que for concedido, vamos dar a nossa opinião e os nossos contributos para este projeto. -

Há uma questão que já devia ter feito, atendendo a este projeto, quantas pessoas estão previstas poderem habitar neste complexo urbanístico, junto à Praça.”-----

**O Sr. Presidente começou por explicar o seguinte:-----**

“O projeto do Interface Multimodal foi aprovado na última reunião, por unanimidade, e já foi objeto de uma candidatura ao PARU, pelo que não é possível equacionar a alteração da sua localização. Aliás, essa localização já foi prevista e assente há muitos anos, constando do PDM que entrou em vigor em 2012.-----

Também aprovamos nessa reunião o projeto de execução da Praça do Românico. Nos contratos a celebrar com os proprietários estão já identificadas as áreas de cedência e a solução urbanística do plano de pormenor, pelo que não precisam de esperar pelo resultado da discussão pública para saberem as respostas às vossas questões. Essa solução urbanística prevê o número de pisos dos edifícios a construir, as áreas de construção e de impermeabilização, as implantações, o número de fogos e de estabelecimentos, etc. Aliás, essa solução urbanística cumpre com todos os parâmetros urbanísticos previstos no PDM, exceto quanto aos índices de impermeabilização.-----

No que concerne ao prazo da discussão pública, parece-me pertinente a vossa sugestão, pelo que vamos alterar o prazo para 20 dias úteis.-----

Quanto ao corte do trânsito frente ao Centro de Interpretação do Românico, será uma discussão a ter no futuro, uma possibilidade a equacionar, sobretudo quando houver uma intervenção na Rua Constituição da República ou na Praça das Pocinhas. Mas isso só pode ser equacionado porque estamos a criar alternativas viárias com os projetos da Rua do Picoto e da Praça do Românico que aprovamos.”-----

**O Sr. Presidente acrescentou o seguinte:-----**

“Queria aproveitar para os informar, relativamente aos onze diplomas que foram publicados sobre as transferências de competências, que não vamos adiar a entrada em vigor para a 2020. Algumas dessas competências são quase inócuas e outras não têm aplicação prática no nosso concelho, como é o caso da gestão de praias.-----

17

*As competências no domínio do estacionamento público serão assumidas sem grandes dificuldades, uma vez que a Divisão de Assuntos Jurídicos já faz a instrução de outros processos de contraordenação.*-----

*As competências no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo são bem-vindas, pelo que vamos criar as respetivas taxas.*-----

*As situações que mais me preocupavam referem-se às transferências de competências no domínio das vias de comunicação e no domínio da habitação. Mas os respetivos diplomas preveem expressamente que só haverá mutação dominial quando houver acordo expresse entre o Estado e o Município. Assim, quer quanto às estradas nacionais, quer quanto à habitação social, a conservação e manutenção continua a ser da responsabilidade do Estado. Está prevista uma fase seguinte de análise conjunta dos problemas a resolver e apuramento do respetivo envelope financeiro necessário e então depois teremos que analisar se há condições, ou não, para assumirmos a mutação dominial. De qualquer modo, no que respeita às estradas nacionais, temos vantagem de assumir já a transferência de competências, porque ficamos com a competência de gestão. Com as novas competências, o Município passa a ter a competência de gestão das estradas nacionais, onde se inclui, por exemplo, o licenciamento de serventias, de publicidade, ou pareceres nos licenciamentos urbanísticos, com claros ganhos de celeridade e proximidade para os nossos munícipes. Só para terem uma ideia, aguardamos há mais de 6 meses dois pareceres favoráveis para a construção das rotundas no início da Praça da República, junto da sede do Sporting, e no início da Estrada de Santa Cristina, Nogueira, no cruzamento do Bico.*-----

### **3.18. "Plano de Pormenor da Praça do Românico".**-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o seguinte:-----

- Os termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor da Praça do Românico que estabelecem os objetivos específicos do futuro plano (conforma anexo A anexo à proposta);-----
- A abertura de um procedimento de formação de contratos para planeamento, conforme as minutas dos contratos a celebrar e que por extensas se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, as quais têm por objeto a elaboração do projeto de plano de pormenor mencionado, fixando-se um prazo de discussão pública de 20 dias uteis;-----
- A publicação desta deliberação juntamente com a proposta de celebração do plano materializado nas minutas dos contratos, e iniciado um período de discussão pública, com vista à recolha de sugestões dos interessados.-----

#### **4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO**

##### **4.1. AÇÃO SOCIAL**

**4.1.1.** Desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de Lousada, nos termos do artigo 2º n.º 3 da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto e consequente designação da entidade coordenadora local da parceria.-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado 14 de janeiro de 2019, que aprovou a manifestação do interesse no desenvolvimento de um CLDS-4 G no concelho de Lousada, bem como designar como entidade coordenadora local da parceria a Instituição de Solidariedade Social ACIP - Ave Cooperativa de Interesse Psico-Social C.R.L., usando da faculdade prevista no n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.1.2. Informação n.º. 31379/19** - Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Lousada e o Instituto Nacional para a Reabilitação I.P. (I.N.R., I.P.), com vista à implementação do Balcão da Inclusão.

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o protocolo de cooperação em destaque.**-----

**4.1.3.** Protocolo de colaboração "Movimento Sénior", a celebrar entre a Câmara Municipal de Lousada e a Associação de Solidariedade Social de Nespereira, no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto, integrado na iniciativa Portugal Inovação Social.

**Analisado o protocolo em destaque deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-lo nos termos redigidos.**-----

**4.1.4.** Atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social de Nespereira, no valor total de 35 239,00€ (trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove euros), no âmbito do protocolo de colaboração "Movimento Sénior". - **Informação n.º. 846/19.**-----

**Analisada a proposta em destaque deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-la nos termos em que se encontra redigida.**-----

13

**4.1.5. Incentivo à natalidade - Proposta de pagamento de mensalidade da creche ao 3º filho e seguintes - Informação nº. 763/19.**-----

**Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar incentivo à natalidade aí proposto, nomeadamente, o pagamento da creche ao 3º. Filho e seguintes.**-----

## **4.2. HABITAÇÃO SOCIAL**

**4.2.1. Informação nº. 31458/18** - Reajuste do valor de renda em regime de arrendamento apoiado de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Lustosa - Maria Bernardina Mendes Dias;-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o reajuste da renda nos termos propostos.**-----

**4.2.2. Informação nº. 31460/18** - Reajuste do valor de renda em regime de arrendamento apoiado de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Meinedo - Silvina Paula Teixeira Gonçalves.

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o reajuste da renda nos termos propostos.**-----

## **4.5. ATIVIDADES ECONÓMICAS**

**4.5.1. Informação nº. 27594/18** - Proposta para pagamento da quota anual às seguintes entidades:-----

- Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal - 1500,00€;-----
- Ader-Sousa - 13.200,00€;-----
- Liga Portuguesa contra a Sida - 300,00€; e -----
- APORFEST - 120,00€.------

**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento das quotas anuais nos termos propostos.**-----

## **4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**5.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 18/19** - Isenção de pagamento da refeição escolar dos alunos Pamela Eloisa Pires Morais, Vitória Gabryela Pires Morais, redução do pagamento do prolongamento de horário para o valor mínimo estabelecido pela C.M.L. e isenção do pagamento da refeição escolar do aluno Nicolas Ferreira Assis Santos e isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de subsídio A para a aquisição de material escolar ao aluno Isaac Ferreira Assis Santos, durante o ano letivo de 2018/2019.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.**-----

**5.2. TRANSPORTES ESCOLARES 18/19** - Isenção do pagamento do transporte escolar do aluno Telmo Dinis Cunha Santos a partir do mês de fevereiro, inclusive, até final do presente ano letivo.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a isenção proposta.**-----

**5.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E ATIV. PEDAGÓGICA / FOTOCÓPIAS** - Atribuição de um subsídio, pago em tranches mensais até ao dia 25 de cada mês (com início em janeiro de 2019), à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. 2,3 Lustosa, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este e à Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.2,3 Lousada, a fim de custear despesas com fotocópias utilizadas para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e atividade pedagógica normal desenvolvidas nas Escolas do 1.º ciclo da Rede Pública. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar proposta.**-----

**5.4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOUSADA** - Atribuição de um subsídio, no valor de 54.000,00€, a ser pago em 12 tranches de 4.500,00€ cada, destinado a fazer face às despesas com as suas atividades regulares, para os meses de janeiro a dezembro de 2019. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**5.5. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE FIGUEIRAS** - Atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ destinado a apoiar a prova "3 horas resistência Figueiras BTT" que se realizará no próximo dia 02 de março.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**5.6. CAÍDE DE REI SPORT CLUBE** – Atribuição de um subsídio no valor de 2.250,00€ destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano anual de atividades, 2018/2019. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**5.7. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA** – Atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ destinado a apoiar a deslocação do atleta lousadense Rui Jorge Lemos Ferreira Pacheco, que se sagrou Campeão Nacional de Pesca Desportiva com FEEDER, aos Campeonatos Mundiais de Pesca Desportiva 2019, que se realizarão no próximo mês de fevereiro na África do Sul.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**5.8. “JANGADA – COOPERATIVA PROFISSIONAL DE TEATRO, CRL”** – Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Lousada e a “Jangada – Cooperativa Profissional de Teatro, CRL”.-----

**Analisada minuta do documento em apreço deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-la.**-----

**5.9. ENCONTRO DE CANTADORES DAS JANEIRAS 2019** – Atribuição de um subsídio no valor de 80,00€ a cada grupo participante nos encontros de cantadores promovidos pela Câmara Municipal.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.**-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Leonor Muncun  
Vânia Esteves